



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Receita e Controle Interno
Subsecretaria do Sistema de Controle Interno
Departamento de Normas Técnicas

Orientação Técnica nº 14, de 18 de outubro de 2012

Dispõe sobre critérios operacionais para padronização do formato de arquivo do campo numérico de contratos e processos a serem lançados no SICOM.

A SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 7.253, de 04 de fevereiro de 2002; e

Considerando a Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre a remessa, pelos Municípios, dos instrumentos de planejamento e das informações relativas à execução orçamentária e financeira por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM;

Considerando a necessidade de se padronizar o lançamento numérico dos contratos e dos processos, **estabelece as seguintes orientações:**

1 – As informações e dados a serem remetidos ao SICOM, referentes aos contratos, deverão obedecer uma numeração sequencial, automática e por ano de publicação, obedecendo aos critérios abaixo descritos:

Numeração fixa	Ano de publicação	Numeração Sequencial
01	4 dígitos	3 dígitos

Exemplos

✓ 01.2012.001; 01.2012.002; 01.2012.003; 01.2012.004; etc..

2 – Quando se tratar de informações referentes a processos a serem disponibilizados através do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM e Sistema de Cadastro e Exportação para o TCE - DIMSICOM, os dados deverão ser lançados da seguinte forma:

Sistema	Número do Processo	Volume	Ano de Publicação
SIAFEM	5 dígitos	Dois dígitos	Quatro dígitos

Exemplos

✓ 01493.01.2012; 10457.01.2011; 05536.01.2000; etc..



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Receita e Controle Interno
Subsecretaria do Sistema de Controle Interno
Departamento de Normas Técnicas

Sistema	Número do Processo	Ano de Publicação	Volume
DIMSICOM	5 dígitos	Quatro dígitos	Dois dígitos

Exemplos

✓ 10850.2011.01; 01632.2012.01; 06887.2011.01; etc..

Importante

Quando ocorrer a inclusão destas informações no Sistema DIMSICOM que forem relacionadas, por exemplo, ao processo de nº 930, inserir zeros à esquerda para completar o número de cinco dígitos nos termos da instrução acima, devendo assim ser incluído: 00930.2012.01.

3 – Esta Orientação Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

4 – Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

Juiz de Fora, 18 de outubro de 2012

LÚCIO ROBERTO L. SÁ FORTES
Secretário da Fazenda

MARLENE DE PAULA BASSOLI
Subsecretária do Sistema de Controle Interno

DOUGLAS ALVES SOUZA
Chefe do Departamento de Normas Técnicas